

	TERMO DE REFERÊNCIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E/OU FORNECIMENTO DE PRODUTO	Código: COM.FR.0009	
		Data da Elaboração: 13/07/2014	Revisão 003

FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TIRAS E LANCETAS PARA TESTE LABORATORIAL REMOTO (TRL) OU TESTE LABORATORIAL PORTÁTIL (TLP), BEM COMO OS EQUIPAMENTOS EM COMODATO PARA O GRUPO AEBES.

1. IMPORTANTE:

Data da Publicação: 05 /07 /19

Limite para o recebimento das propostas: às 17h: 00min do dia 12/07/ 19

OBS.: O fechamento e negociação das propostas será no primeiro dia subsequente ao limite de recebimento das propostas.

DÚVIDAS: Será permitido esclarecimento de dúvidas até 02 (Dois) dias úteis anteriores à data fixada para limite de recebimento das propostas, somente através dos seguintes contatos:

- E-mail: compras@hejsn.aebes.org.br (Prioridade)
- Hospital Jayme Santos Neves: (27) 3331-7542 / 3331-7543
- Hospital Evangélico de Vila Velha e Maternidade Municipal de Cariacica: (27) 2121-3778 / 2121-3786

2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO PARA AQUISIÇÃO:

- () Menor Preço
 () Melhor Técnica
 (X) Melhor Preço e Técnica
 () Outro – *Descrever:*

3. DADOS DA CONTRATANTE

Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense – AEBES, Mantenedora de uma unidade de saúde própria e gestora de outras duas unidades de saúde, é responsável pela gestão de mais de 650 leitos e aproximadamente 3.000 (Três mil) funcionários diretos. As três unidades de saúde são:

- **Hospital Estadual Dr. Jayme dos Santos Neves (HEJSN):** Av. Paulo Pereira Gomes, s/n, Morada de Laranjeiras – Serra – ES. CEP: 29.166-828; CNPJ 28.127.926/0002-42
- **Hospital Evangélico de Vila Velha (HEVV):** Rua Vênus s/n – Bairro Alecrim – Vila Velha – ES – CEP: 29.118-060; CNPJ 28.127.926/0001-61
- **Maternidade Municipal de Cariacica (MMC):** Rua Antônio Leandro da Silva, 145, Alto Laje, Cariacica/ES – CEP 29.151-035;

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Fornecimento de tiras e lancetas para Teste laboratorial remoto (TRL) ou Teste Laboratorial Portátil.

- O abastecimento será realizado conforme demanda programada;
- Os pedidos serão entregues nas respectivas unidades, conforme os pedidos realizados: **Hospital Estadual Dr. Jayme dos Santos Neves (HEJSN): Av. Paulo Pereira Gomes, s/n, Morada de Laranjeiras – Serra – ES. CEP: 29.166-828; CNPJ 28.127.926/0002-42; Hospital Evangélico de Vila Velha (HEVV): Rua Vênus, s/n, Bairro Alecrim - Vila Velha – ES. CEP: 29.118-060; CNPJ 28.127.926/0001-61;**
- Os aparelhos para realização do TRL deverão ser de fácil manuseio, calibração e entendimento;
- Os aparelhos deverão estar parametrizados para fazer leitura quantitativa da glicemia, caracterizando-a como hipo, hiper e normoglicêmica, conforme a realidade do doente;
- A empresa contratada deverá fornecer soluções para a realização dos testes de controle de qualidade semanal dos aparelhos;
- Faz-se necessário o fornecimento de baterias para os aparelhos;
- Deverá ser fornecido o quantitativo de aparelhos em processo de comodato necessários para a verificação glicêmica dos pacientes da Instituição, bem como suporte técnico para qualquer eventualidade;
- Os monitores (glicosímetros) deverão ser capazes de realizar a leitura amperométrica ou fotométrica, por meio de enzima glicose desidrogenase, no intuito de reduzir as interferências de substâncias utilizadas no ambiente hospitalar;
- Fornecer aparelhos de **back -up**, ficando estes sob a guarda da Engenharia Clínica.

Hospital Jayme - (HEJSN)	Aparelhos em comodato	Consumo médio de Tiras	Consumo Médio Lancetas
Quantidade	167	30.000	30.000

Hospital Evangélico - (HEVV)	Aparelhos em comodato	Consumo médio de Tiras	Consumo Médio Lancetas
Quantidade	96	15.000	15.000

5. QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA

5.1. Documentação obrigatória para habilitação:

A empresa deve estar devidamente habilitada, consoante a legislação regulamentar, para a prestação do serviço para o qual poderá ser contratada. Devendo fornecer sempre que solicitado:

- Alvará de funcionamento e demais alvarás obrigatórios em relação ao ramo de atividade desenvolvida. (Exemplos: Alvará de vigilância sanitária e corpo de bombeiro);
- Comprovante de Inscrição CNPJ;
- Certidão de regularidade técnica (CRT), se houver imposição legal para o ramo de atividade;
- Anotação de responsabilidade técnica (ART), se houver imposição legal para o ramo de atividade;
- Contrato social e alterações;
- Apresentação da Carta de Referência emitida por duas empresas atestando a capacidade técnica nos casos em que se aplicar;
- Carta de Exclusividade se for o caso.
- **Importante:** Caso o serviço a ser prestado tenha necessidade de alocar pessoa(s) na CONTRATANTE, será solicitado a apresentação da documentação exigida pelo SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de

Segurança e Medicina do Trabalho) descrita no Anexo II - [Solicitação de documentos a terceiros, após análise do Anexo I - Ficha de Registro do Prestador de Serviços](#) referente ao Manual de terceiros, o qual é parte integrante do presente documento. O Anexo II será enviado pelo SESMT caso necessário.

- **Importante:** Nas contratações que envolverem a prestação de serviços, serão retidos na fonte os tributos federais.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E FORMA DE REMUNERAÇÃO

- A empresa deverá entregar os produtos no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento do pedido de compra enviado pelo setor de compras contratante;
- Entregar a solução controle no prazo máximo de 48 horas após solicitado por e-mail;
- Apresentar programa on-line capaz de fornecer dados que possibilitem a impressão dos resultados para a comparação com o protocolo glicêmico da Instituição;
- Informar qualquer eventualidade que ocorra quanto ao cancelamento, suspensão e uso dos equipamentos fornecidos;
- Informar antecipadamente sobre um possível desabastecimento, para não colocar em risco a integridade do serviço prestado ao paciente;
- **Importante:** Não é permitida a contratada a subcontratação total ou parcial do objeto deste contrato, bem como sua cessão ou transferência, total ou parcial.
- **Importante:** É expressamente vedado a qualquer das partes desconto ou cobrança de duplicata através de rede bancária ou de terceiros, bem como a cessão de crédito dos valores objetos deste contrato ou sua dação em garantia.

7. FORMA DE REMUNERAÇÃO

- **Importante:** Os pagamentos serão condicionados à apresentação mensal da Nota Fiscal dos serviços executados/produtos entregues, **sendo pago conforme proposta apresentada pelo fornecedor/prestador e/ou acordo firmado em contrato com ambas as partes.**

8. A VIGÊNCIA DO CONTRATO será de 48 (quarenta e oito) meses. **(Caso seja contrato de adesão deve ser enviado o contrato juntamente com o orçamento)**

Importante: Nos casos específicos de contratação com o Hospital Estadual Dr. Jayme dos Santos Neves, deverá ser observada a vigência do Contrato de Operacionalização do referido Hospital com a SESA – Secretaria de Saúde do Espírito Santo. Caso o mesmo seja rescindido durante a vigência do contrato, não haverá penalidades contratuais para nenhuma das partes em caso de rescisão.



FICHA DE REGISTRO DO PRESTADOR DE SERVIÇO

Razão Social:

Nome Fantasia:

Endereço:

CEP:

Cidade:

UF:

Tel.:

E-mail:

Representante(s) legal(s) do Contrato Social:

Tel:

Tempo previsto para realização do trabalho:

Previsão de Início do Trabalho:

Nº Total de funcionários:

Quantos atuarão na AEBES:

Nº de Sócios:

Quantos atuarão na AEBES:

1. Descrição sumária das atividades:

2. Setores de atuação:

3. Listar os materiais a serem utilizados (máquinas, equipamentos, dosímetros, ferramentas e outros) e produtos químicos:

4. Definir os momentos de ruídos, odor intenso, necessidade de Paralisação ou outro fator que podem intervir na rotina diária dos empregados da AEBES:

5. Informar quais os equipamentos de proteção individual - EPI's serão utilizados, com respectivo Nº do Certificado de Aprovação – CA do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE

6. Indicar um empregado para compor a CIPA, conforme NR 05 - Contratantes e Contratadas, participando das reuniões mensais (no caso de tempo de serviço superior a seis meses).

7. Observações:

Data: ___/___/_____

Assinatura do Prestador de Serviço _____